

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ.
Em 24.05.00;



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 24/05/00
Assessoria de Plenário

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 324/2000
(Do Sr. Deputado BENÍCIO TAVARES)

*Concede Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Sr. Edson Borges de Lima.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor EDSON BORGES DE LIMA.

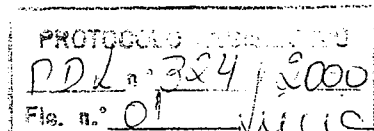
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Sr. Edson Borges de Lima o Título de Cidadão Honorário. Trata-se de militar reformado como Tenente Coronel, hoje com 76 anos de idade, pai de treze filhos, residente há 30 (trinta) anos no Distrito Federal.

Cearense de origem, Brasiliense de coração, Edson Borges de Lima serviu com distinção ao Exército Brasileiro. No cumprimento de sua missão militar, no posto de sargento do Exército, teve atuação destacada por ocasião do levante conhecido como "Sublevação de Brasília", ocorrido entre os dias 11 e 12 de setembro de 1963, em nossa Capital.

Na função de Sargento Adjunto ao Oficial de Dia do Batalhão da Guarda Presidencial, em Brasília, por ato de iniciativa própria e em defesa da comunidade desta Capital, defendeu o seu quartelamento e outras unidades militares, não deixando que sublevados dominassem Brasília.





CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Na madrugada do dia 12 de setembro, cerca de 600 (seiscentos) militares da Marinha e Aeronáutica tomaram de surpresa quartéis, comunicações e muitas repartições públicas, principalmente as Polícias Militar e Civil do Distrito Federal.

A tropa sublevada marchou em direção ao Setor Militar Urbano, tentando dominar também os quartéis do Exército. Naquela ocasião, Brasília ficou cerca de 48 (quarenta e oito) horas em poder dos sublevados

A participação de Edson Borges no mencionado episódio iniciou-se quando, na madrugada do dia 12 de setembro de 1963, elementos rebeldes abordaram a viatura em que se dirigia para o quartel, respondendo a tiros a essa interceptação. Dominado, em seguida, pelos referidos rebeldes, através de artimanhas conseguiu ludibriá-los e alcançou o Batalhão da Guarda Presidencial onde imediatamente alertou a tropa ali aquartelada das intenções dos sublevados.

Aquele levante subversivo foi dominado pelo Exército, deixando, entretanto, o saldo de alguns mortos entre civis e militares.

A atuação de Edson Borges de Lima nesse episódio valeu-lhe a condecoração com a "Medalha do Pacificador com Palma", concedida pelo Exército Brasileiro. Sua demonstração de bravura permitiu que viesse a ser considerado o "primeiro herói de Brasília".

Enfim, levando em consideração os relevantes serviços prestados pelo Senhor Edson Borges de Lima à nossa comunidade, assim como ao Exército de nosso País, esperamos ver a presente proposta aprovada pelos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, em de de 2000.

Deputado BENÍCIO TAVARES

202 324/2000
Benício Tavares